

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 12/4/2017, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 509, publicada no D.O.U. de 12/4/2017, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Anhanguera – Unifian, com sede no município de Leme, estado de São Paulo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC N°: 201406741		
PARECER CNE/CES N°: 875/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/12/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Anhanguera, cujo relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) transcrevo abaixo:

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Ato: Recredenciamento

Processo: 201406741

Mantida:

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA

Código da IES: 1045

Endereço: Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP

IGC: 3 (2014)

CI: 4 (2016)

Mantenedora:

Razão Social: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 05.808.792/0001-49

Código da Mantenedora: 2600

CNDs:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Válida até 07/12/2016

FGTS - Regular (01/08/2016)

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa - Válida até 28/01/2017

Mantidas:

<i>Código</i>	<i>Instituição(IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>Categoria</i>	<i>CI</i>	<i>IGC</i>	<i>Situação</i>
1045	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA (UNIFIAN)	Centro Universitário	Privada	4	3	Ativa
926	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	Centro Universitário	Privada	3	3	Ativa

515	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI (UNIAN)	Centro Universitário	Privada	3	3	Ativa
242	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	Centro Universitário	Privada	3	3	Ativa
376	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	Centro Universitário	Privada	3	3	Ativa
2319	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (ESEC)	Faculdade	Privada	-	SC	Ativa
5550	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS (FAAA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
5451	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1173	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA (FAB)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4826	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1258	FACULDADE ANHANGUERA DE CASCAVEL	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4616	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL (FACS)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
5290	FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	Faculdade	Privada	3	SC	Ativa
5303	FACULDADE ANHANGÜERA DE DOURADOS (FAD)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
5216	FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA (FAECTS)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3603	FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3937	Faculdade Anhanguera de Indaiatuba	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4878	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA	Faculdade	Privada	3	4	Ativa
5555	FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ	Faculdade	Privada	3	4	Ativa
5668	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1412	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
3936	FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2355	FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1710	FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (FACNET)	Faculdade	Privada	-	3	Ativa
1345	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO (FIZO)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1830	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2191	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	Faculdade	Privada	3	-	Ativa
4656	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
13620	FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE (FAPA)	Faculdade	Privada	4	-	Ativa
5288	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO	Faculdade	Privada	-	3	Ativa
4013	FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
781	FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (FAR)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4138	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1478	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO (FASBC)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1784	Faculdade Anhanguera de São Caetano (Fasc)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4652	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
1456	FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO (FASERT)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4655	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA (FSO)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa

11308	FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ (FACSUMARÉ)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
1499	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA (FATS)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1518	FACULDADE ANHANGUERA DE TAGUATINGA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
4141	FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
1776	Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiá (FATJ)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
3612	FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2756	FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO (FAV)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2194	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE	Faculdade	Privada	4	3	Ativa
4495	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL (FATEJA)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
12946	FACULDADE DE MATO GROSSO (FAMAT)	Faculdade	Privada	4	SC	Ativa
891	FACULDADE PITÁGORAS	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
13133	FACULDADE PITÁGORAS DE GOIÂNIA (FAG)	Faculdade	Privada	4	4	Ativa
1668	FACULDADE PITÁGORAS DE MINAS GERAIS	Faculdade	Privada	-	3	Ativa
3990	FACULDADE SÃO BERNARDO DE TECNOLOGIA	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
899	FACULDADES INTEGRADAS DE RIO VERDE (FIRVE)	Faculdade	Privada	3	SC	Ativa
2324	FACULDADE UNIÃO BANDEIRANTE (FUBSJ)	Faculdade	Privada	4	2	Ativa
3648	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
1283	INSTITUTO MANCHESTER PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR (IMAPES)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
457	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP (UNIAN - SP)	Universidade	Privada	3	3	Ativa
671	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP (UNIDERP)	Universidade	Privada	3	3	Ativa

2. HISTÓRICO

A Portaria 1.501, publicada no DOU de 11/12/2008, recredenciou o "Centro Universitário Anhangüera, com sede na cidade de Leme e unidade fora de sede na cidade de Pirassununga, ambas no Estado de São Paulo, mantido pela Anhangüera Educacional S.A.".

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consultadas em 01/08/2016, ele oferta os seguintes cursos:

IES	Código do Curso	Curso	Grau	Modalidade	Endereço	CPC	CC	ENADE	Situação	Ato
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	17416	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	4 (2012)		3 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 702, DOU de 19/12/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	52753	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP	3 (2012)		3 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 737, DOU de 31/12/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341769	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO	1304877	AGRONOMIA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340,				Em atividade	Resolução - Portaria 29 de

ANHANGÜERA					Cidade Jardim, Leme/SP					01/09/2014.
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1304887	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria nº 30 de 01/09/2014
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	52522	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	3 (2014)	5 (2005)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1091, DOU de 30/12/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341771	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	96893	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	4 (2014)	3 (2010)	3 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1091, DOU de 30/12/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341772	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	17415	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	3 (2012)		3 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 702, DOU de 19/12/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341773	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	17421	DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	3 (2012)	4 (2015)	4 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 598, DOU de 14/11/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	52543	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	4 (2014)	4 (2008)	3 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1091, DOU de 30/12/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	352543	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	0 (2013)	4 (2008)	4 (2013)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 01, DOU de 09/01/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341767	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341768	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	64016	ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	0 (2013)	3 (2008)	0 (2013)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 01, DOU de 09/01/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341775	ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015

1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1200064	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução 052/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341777	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1200065	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria nº 053/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341779	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	111116	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP		3 (2014)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 866, de 09/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341780	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	20117	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Bacharelado	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP	0 (2014)	3 (2011)	0 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 114, DOU de 28/06/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1200070	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Nenhum registro encontrado no cadastro
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1151491	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP				Em atividade	Portaria de Autorização nº 372, DOU de 31/08/2011
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1332397	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução 3 de 31/07/2015
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1357842	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 40 de 04/04/2016
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	104328	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP	4 (2012)	4 (2011)	3 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 702, DOU de 19/12/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	34278	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP	3 (2014)		2 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286, DOU de 27/12/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	52554	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	3 (2013)	5 (2006)	3 (2013)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 01, DOU de 09/01/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	1341781	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP				Em atividade	Resolução - Portaria 2 de 13/11/2015

					Leme/SP					
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	18349	PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP	3 (2014)		2 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286, DOU de 27/12/2012
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	118558	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	Tecnológico	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP		3 (2012)		Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 68, DOU de 19/02/2013
1045 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	96091	PSICOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP	3 (2012)	4 (2011)	3 (2012)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 702, DOU de 19/12/2013

O cadastro do e-MEC registra que não há ocorrências.

Os seguintes processos estão tramitando no sistema e-MEC:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso	Estado Atual
201406741	Recredenciamento		Em análise
201402595	Renovação de Reconhecimento de Curso	DIREITO	Em análise
201503461	Renovação de Reconhecimento de Curso	MEDICINA VETERINÁRIA	Em análise
201503558	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENFERMAGEM	Em análise
201503879	Renovação de Reconhecimento de Curso	EDUCAÇÃO FÍSICA	Em análise
201507602	Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA MECÂNICA	Em análise
201504459	Aditamento - Transferência de Manutença		Em análise

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 13 a 17/03/2016, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 117595.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixo	Conceito	Indicador
Eixo 1	3.4	4 4 3 3 3
Eixo 2	3.8	4 3 4 3 4 4 4 4 NSA
Eixo 3	3.3	3 3 4 3 3 NSA 3 3 4 3 3 4 3
Eixo 4	3.9	4 4 3 4 4 4 4 4
Eixo 5	4.0	4 4 4 4 4 4 4 4 5 4 4 4 3 4 4
Requisitos Legais:		Sim Sim Sim Sim Sim NSA Sim Sim NSA Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim
Conceito Final:	4	

Na Constextualização, os avaliadores registraram que o "Centro Universitário Anhanguera possui uma Unidade fora de sede localizada no Município de Pirassununga na Avenida Padre Léo Landers, nº. 2065, Bairro Vila Guilhermina, conforme descrito no PDI 2016-2020".

Eles também relataram que "Em 2014, após aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) foi formalizada a fusão de quotas entre as empresas Kroton S.A. e Anhanguera Educacional Participações S.A.".

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 3,4

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional - 4

Os resultados das avaliações têm sido ferramentas imprescindíveis para a evolução do UNIFIAN. Essa evolução se deu em consonância com o planejamento acadêmico, tendo como base as metas constantes no PDI e acompanhando as necessidades reais do seu entorno a partir da sua efetivação. A atual Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi institucionalizada por meio da Portaria GR nº 38/2016, colaborando desde então com o processo evolutivo da IES através de seus relatórios de autoavaliação, apontando as fragilidades e ações para melhorias necessárias para o bom desempenho institucional. Assim, a articulação entre os documentos oficiais da IES, tais como o PPI, PDI e PPC's, e as avaliações interna e externa tem subsidiado a formulação de tomada de decisões das diferentes instâncias acadêmica e administrativa sobre as ações de superação das deficiências apontadas. A IES apresentou no sistema e-Mec o Relato Institucional 2016, nesse documento estão detalhadas as ações que demonstram as melhorias obtidas através da avaliação institucional e as que ainda devem ser melhoradas. Foi verificado durante reuniões com docentes, discentes e técnicos-administrativos, assim como membros da CPA, a evolução que a UNIFIAN teve em função desse processo avaliativo, sendo citadas as melhorias na infraestrutura. As demonstrações dessa evolução através do processo avaliativo estão descritas no RI e relatadas pela comunidade acadêmica durante as reuniões. Essas informações estão de acordo com o que foi verificado na visita in loco e pela consulta a outros documentos oficiais disponibilizados a esta comissão (PDI, RI e Relatório da CPA), e nas reuniões realizadas, principalmente com os membros da CPA que confirmaram que o processo de autoavaliação institucional está implantado. Assim, a evolução institucional é muito boa porque nos processos de planejamento e avaliação institucional pode se verificar “a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da IES”.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional - 4

O processo de avaliação está previsto no PDI e implementado, com CPA constituída nos termos do art.11 da Lei n. 10.861/2004. A comissão verificou durante a visita institucional e na análise dos relatórios de autoavaliação que tal processo atende de maneira muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão de ações de melhoria institucional. Justifica-se muito bem com base nas seguintes constatações: a IES vem realizando autoavaliação desde 2010. Sendo que a última ocorreu no segundo semestre de 2015 com divulgação dos resultados em fevereiro de 2016. O instrumento de avaliação, cujo Modelo Conceitual da nova proposta de Avaliação Institucional (AVALIAR) está firmado nas dimensões: instituição que avalia o atendimento aos alunos, a gestão da instituição e os valores da instituição, cujo resultado gera o Índice de Qualidade da Instituição; curso que avalia a organização didático-pedagógica, a atuação do professor, a atuação do coordenador de curso, formação acadêmica e profissional gerando o Índice de Qualidade de Curso; infraestrutura que avalia o ambiente virtual de aprendizagem – AVA, a biblioteca, os laboratórios de práticas, as salas de aulas e os espaços de uso comum, resultando no Índice de Qualidade de Infraestrutura, contemplando as dez

dimensões previstas no art. 3º da Lei n. 10.861/2004. Sendo assim, a comissão considera que o processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica - 3

Embora o PDI refira-se ao período de 2016-2020, a IES apresentou à comissão o relatório de autoavaliação referente a 2015. Nesse relatório constam as planilhas com os questionários aplicados, com comentários e análise qualitativa dos dados apontando as ações ou proposições de melhorias. A comissão evidenciou a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, bem como o conhecimento dos resultados e as implementações de ações a partir dos mesmos. Não obstante as considerações exaradas, também reiteradas em outros itens desse eixo, o processo de autoavaliação está implantado e há participação suficiente de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados - 3

Há análise e divulgação dos resultados de modo a subsidiar as ações ou propostas de melhorias como já ficou expresso no relato institucional. A IES afirma que é realizada uma reunião para a divulgação dos resultados da autoavaliação. A comissão obteve confirmação dessa atividade no depoimento de estudantes, docentes e técnicos emitidos nas reuniões específicas. Assim, a comissão posiciona-se que a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre de maneira suficiente.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação - 3

O relatório de autoavaliação, ano base 2015, é suficiente, apresentando resultados com análises adequadas e reflexões com proposições para subsidiar planejamento e ações. Justifica-se tal suficiência com base nas seguintes constatações: os resultados da autoavaliação do Centro Universitário Anhanguera, Leme, são consolidados e, posteriormente, elaborados sob a forma de relatórios síntese e geral que são apresentados à comunidade acadêmica. No primeiro momento, os resultados são apresentados à comunidade acadêmica através de murais e posteriormente em reuniões específicas, por meio de documentos informativos e outros. O relatório dos resultados da CPA é disponibilizado aos coordenadores para apresentação aos professores e representantes de classe. Também são divulgados por meio de cartazes afixados em salas de aula e nos murais da IES. Ainda são disponibilizados no site do Portal AVALIAR que pode ser acessado por gestores, coordenadores, professores e técnico-administrativos mediante login e senha de cada usuário. O relatório final traz uma análise quantitativa de cada indicador e apresenta o cronograma das atividades da CPA. Apresenta ainda o quadro demonstrativo por eixo com as considerações referentes a coerência com o PDI. Esses resultados são discutidos em reuniões com corpo docente e discente e em reuniões de órgãos colegiados, permitindo que a gestão institucional seja democraticamente compartilhada, auxiliando assim na gestão institucional. Além disso, a Ouvidoria, que está disponibilizada no site da IES, permite à comunidade interna e externa um canal de diálogo com a instituição. Dessa forma os relatórios da autoavaliação apresentam os resultados e proposições de modo suficiente para subsidiar o planejamento e as ações institucionais.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 3.8

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI - 4

Verifica se que a missão, as metas, as ações, os objetivos institucionais previstos no PDI 2016-2020, bem como, os procedimentos administrativos estão muito bem implementados pela Instituição. A mesma tem se esforçado para fundamentar-se em princípios democráticos, sociais e éticos assumindo a sua missão, a saber: "Melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e de qualidade, formando cidadãos e preparando profissionais para o mercado, contribuindo para o desenvolvimento de seus projetos de vida". Neste sentido, verifica se, igualmente, que o Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, possui uma prática gerencial, onde delega autoridade e responsabilidade ao seu diretor, coordenadores e professores, para que possam cumprir os objetivos estabelecidos.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação - 3

A comissão observou que as políticas de ensino implantadas e praticadas pela Instituição estão coerentes com as informações propostas no PDI. As atividades realizadas nos cursos de graduação estão suficientemente institucionalizadas e implementadas. A IES procura fundamentar-se em bases teóricas que sedimentam os princípios metodológicos e didático-pedagógicos, os quais devem ser concretizados em sala de aula. Isto considerando o grande alcance social e as políticas de inclusão da comunidade por meio deste ensino, promovendo, assim, a integração com o entorno comunitário. Para a concretização desses objetivos, o Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, volta-se para o planejamento e execução de Programas Integrados entre Ensino, Pesquisa e Extensão e utiliza estratégias específicas que possibilitem a consecução dos objetivos. Embora previstos de forma ideal no PDI 2016-2020, a IES oferece cursos de pós graduação lato sensu de forma ainda a desejar aperfeiçoamentos, inclusive para expandir a oferta de cursos e quantitativo de estudantes.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão - 4

Há muito boa coerência entre o PDI e as práticas de extensão por parte do Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, tendo como ações projetos, cursos e eventos. Através da extensão, a IES procura incrementar as atividades que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca, em busca de conquistas e benefícios aferidos a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual e espiritual de todos os envolvidos. Os programas de extensão desenvolvidos nesta unidade, são: Biblioteca Aberta a Jovens e Crianças da Comunidade; Apoio Pedagógico a Alunos do Ensino Médio; Brinquedoteca; Assistência Jurídica; Atividades Esportivas; Atividades de Saúde; Clínica de Psicologia; Empresa Júnior Administração; Hospital Veterinário; Campanhas Assistenciais; Dia Nacional do Ensino Responsável Projeto Carroceiros; Núcleo de Práticas Jurídicas; JEC – Juizado Especial Cível; Serviço de Atendimento ao Estudante e Trote Solidário.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural - 3

Esta comissão observou que a pesquisa/iniciação científica encontra-se suficientemente implantada, embora necessitando inserir um grupo maior de alunos nesta atividade. Existe empenho por parte do Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, em promover seminários; iniciação científica,

mostra cultural, mesa redonda, jornadas pedagógicas entre outros. Necessita, entretanto, que haja uma maior articulação entre o ensino e a pesquisa em diferentes níveis, como maneira de despertar e fomentar o espírito investigativo entre seus discentes. Esta percepção foi relatada pelo próprio segmento dos alunos em reunião com esta comissão de avaliação.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural - 4

Verifica-se muito boa coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. Isto é demonstrado através do empenho por parte da Instituição em promover e incentivar a inclusão da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável, temas estes, previstos em disciplinas dos cursos, bem como em eventos, visitas técnicas e projetos. Através da disciplina Responsabilidade Social e Meio Ambiente, a IES se propõe a inserir o estudante nesse contexto social, para que atue de forma positiva e determinante junto às ações de sustentabilidade. Esta mesma IES promove mostras culturais, destinadas ao público interno e externo, procurando, deste modo, incentivar o interesse pela cultura de modo geral. Deve se destacar também que o espaço físico externo é muito bem arborizado, há coleta seletiva de lixo, cultivo de plantas em seu ambiente interno.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social - 4

Há coerência muito boa entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. As ações previstas estão implantadas pela instituição, contemplam o desenvolvimento econômico e social, de maneira muito boa, conforme proposto no PDI. A instituição mostra-se preocupada com o desenvolvimento econômico regional, melhoria das condições e qualidade de vida da população, especialmente da cidade de Leme, SP. Foi verificada a existência de programas de extensão comunitária e de cursos de extensão acadêmica que tem por finalidade promover a articulação entre a IES e a sociedade. Com isto confere atenção à inclusão social e o desenvolvimento econômico, cultural e profissional na região de seu entorno.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social - 4

Esta comissão verificou que há muito boa coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social, especialmente em termos de inclusão social. Isto se verifica mediante o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que, sua missão, objetivos, princípios básicos de ação e responsabilidades estão baseados em uma visão solidária da educação; mediante adoção da prática de políticas afirmativas que tem beneficiado um significativo número de alunos. Existem ações processuais de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado. Tais projetos podem ser: permanentes - atividades de natureza contínua, cujos resultados somam-se aos anteriores para efeito de controle e registro, visando o prosseguimento das ações ou temporários - curta duração e resultados finalizados. Além destes projetos, merece destaque eventos científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e tecnológico desenvolvido pela IES. Há também cursos de extensão oferecidos pela IES que possibilitam e incrementam suas ações de responsabilidade social.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial - 4

A comissão constatou que há muito boa coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. A Instituição mostra-se consciente e atenta ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Com base no supracitado, a IES introduziu os conteúdos étnicos-raciais em disciplinas das matrizes curriculares de seus cursos de graduação, as quais contemplam, de maneira geral, em atividades pedagógicas diversas, preocupações de cunho socioculturais. Do ponto de vista acadêmico e teórico, estas discussões são tratadas na disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Profissional (DPP).

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais - NSA

A internacionalização não está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, conseqüentemente, não se aplica ao Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS - 3.3

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação - 3

As ações acadêmico-administrativas previstas estão suficientemente implantadas e estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação (Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Enfermagem, Medicina Veterinária e Psicologia) ofertados pela IES, em Leme. Existe um planejamento anual do NDE e CPA considerando os aspectos de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, bem como as condições de infraestrutura física e equipamentos. O Centro Universitário Anhanguera, unidade sede Leme/SP, apresenta no PDI (2016-2020, p.48) a previsão de expansão dos seus cursos na unidade se, em 2017, a saber, o Curso de Fisioterapia (bacharelado, presencial, diurno/noturno) e Tecnologia em Gastronomia (presencial, diurno/noturno).

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu - NSA

No PDI da IES não está previsto a implantação de cursos de pós-graduação stricto sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu - 3

As ações acadêmico-administrativas previstas estão suficientemente implantadas e relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu. Atualmente, está em funcionamento o Curso de MBA em Controladoria. Ressalta-se que no PDI (2016-2020, p. 48-49) está prevista a implantação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu em MBA, na modalidade presencial: Controladoria, Gestão de Pessoas e Gestão de Projetos. Também está prevista Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Psicopedagogia e Direito Civil e Processual Civil. Na modalidade EaD, a IES oferece MBA em Finanças e

Controladoria, Gestão Pública, Gestão de Pessoas e Gestão da Tecnologia da Informação.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural - 3

Considerando as características do Centro Universitário Anhanguera, o regime de trabalho e a titulação docente, na unidade sede – Leme, as ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão previstas e implementadas em conformidade com as políticas estabelecidas pela instituição. Ressalta-se que a produção discente ainda se limita a elaboração do trabalho de conclusão de curso e a instituição concede um quantitativo reduzido de bolsas de iniciação científica. Assim, nesse descritor, a IES demonstra suficiência na realização das ações previstas no PDI (2016-2020).

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão - 4

A IES implementa atividades de extensão voltadas ao atendimento de necessidades e interesses da comunidade interna e externa, com destaque para o atendimento no Hospital Veterinário, Clínica de Psicologia e Escritório Escola do Direito, oferecendo e ampliando as oportunidades aos docentes e discentes. Realiza diagnóstico situacional identificando a demanda de órgãos públicos, empresas, profissionais e comunidade em geral, em termos de ensino de graduação, de pesquisa de mercado e de educação continuada, propondo atividades de extensão em diferentes modalidades, que atendam aos distintos mercados da região. As ações acadêmico-administrativas de extensão estão previstas e muito bem implantadas, conforme documentação disponibilizada e informações contidas no PDI (2016-2020) e confirmadas em reunião com a comunidade acadêmica.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural - 3

Foi evidenciado, a partir dos documentos disponibilizados pela IES, que há um estímulo às produções acadêmicas. Tal fato também foi comprovado em depoimentos de docentes e discentes em reuniões com a comissão, onde exemplificaram a participação e premiação no Congresso Nacional de Iniciação Científica. Afirmaram ainda que os gestores do Centro Universitário Anhanguera – unidade sede Leme estimulam e apoiam a participação dos estudantes em visitas técnicas, atividades técnico-científicas, cursos de atualização e qualificação. Deste modo, as ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas na UNIFIAN estão sendo implantadas gradativamente e de maneira suficiente.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa - 3

A comunicação externa se dá utilizando as seguintes ferramentas: redes sociais, canal de notícias e informações nos sites das IES, portal do aluno, assessoria de imprensa e faixas na unidade. Materiais de comunicação locais são sempre expostos nos campi para divulgações de informações e ações acadêmicas, bem como campanhas publicitárias. A Ouvidoria online constitui um canal exclusivo para atendimento de estudantes, colaboradores e comunidade externa de todas as unidades do Grupo Kroton. O atendimento presencial é realizado por meio das secretarias acadêmicas. A maior visibilidade e comunicabilidade da UNIFIAN com a comunidade externa se concretiza pela notoriedade que a mesma tem na cidade e região, bem como por pertencer ao Grupo Anhanguera. Sendo assim, os canais de comunicação externa expressam suficiência de implantação.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna - 4

A IES prevê no PDI (2016-2020) que a comunicação interna é essencial para um bom funcionamento de uma instituição de ensino. A instituição mantém canais de comunicação com professores, coordenadores, funcionários e estudantes, sendo que algumas formas fazem parte direto da Kroton Educacional, mas são ferramentas que podem ser utilizadas pelos gestores para comunicações internas. Exemplificando os canais, o Portal Informa, Revista Conexão (digital), E-mail Corporativo, Espaço Acadêmico, Webcast, Projeto Integração que foi idealizado pelo diretor do Centro Universitário Anhanguera – Leme e está vigente desde 2012. A comunicação interna com áreas de atendimento ao estudante está implantada e funciona por meio do Boletim Comunica inserido no Portal Comunica (portalcomunica@kroton.com.br); Extranet corporativa oficial que contém informações operacionais do Grupo Kroton, incluindo todas as unidades; Newsletter Diário: conteúdos operacionais que envolvem a gestão e atendimento ao estudante; Satelitária que são vídeos de conteúdos operacionais; atendimento Redes Sociais (Facebook, Twitter e Reclame Aqui); SAC- Canal de atendimento ao estudante, via chat on-line; Fale Conosco: Canal de atendimento exclusivo a alunos de todas as unidades do Grupo Kroton, o contato é através de e-mail, via Portal do Aluno ou site institucional; Ouvidoria online: canal exclusivo para atendimento de estudantes, colaboradores e comunidade externa e finalmente o atendimento presencial por meio das secretarias acadêmicas. Sendo assim, os canais de comunicação interna estão muito bem implantados.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes - 3

A IES adota a prática de políticas afirmativas que tem beneficiado muitos estudantes. Neste sentido, mantém convênios com empresas, sindicatos, órgãos públicos e entidades assistenciais, que oferecem a concessão de bolsas de estudos aos conveniados. Quanto à política de apoio estudantil oferecem bolsas de até 50%; concessão e manutenção da Bolsa Comercial; Bolsa Institucional; desconto e parcelamento para a quitação do saldo contratual devedor ao término do curso; Bolsa Governamental; Governo Federal: PROUNI – Programa Universidade para Todos; Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Estão implantadas a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS/PROUNI), Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA/FIES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), devidamente comprovadas por portarias de nomeações e atas de reuniões. Ressalta-se o apoio psicopedagógico assumido pela equipe que atua na Clínica de Psicologia, programas de acolhimento ao ingressante e nivelamento. As ações referentes as políticas para atendimento aos estudantes, conforme a documentação disponibilizada pela IES e os depoimentos dos estudantes, estão suficientemente implantadas.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente - 3

Os docentes estimulam os estudantes a participarem de eventos internos e externos, bem como a produção científica considerando o grau acadêmico (relato de experiências, relato de casos e o próprio trabalho de conclusão de curso). Estimulam a participação discente em eventos, em outras instituições, na área de conhecimento de seus cursos, desenvolvendo assim atividades complementares (palestras, visitas técnicas, cursos, oficinas, fórum de debates entre outros). São realizados eventos internos e gratuitos. Quando se trata de eventos externos, a instituição tem apoiado fornecendo deslocamento e buscando parcerias. A IES concede aos seus discentes bolsas de monitoria e iniciação científica de forma incipiente, considerando o quantitativo de estudantes. Em uma análise sistêmica e global, os programas de apoio

à realização de eventos internos, externos e à produção discente estão implantados de maneira suficiente.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos - 4

Evidencia-se a execução de políticas e ações de acompanhamento dos egressos através do desempenho profissional. Alguns egressos retornaram a IES como docentes, técnicos de laboratórios e técnicos administrativos. Um dos instrumentos de acompanhamento do egresso é o Canal Conecta: um portal de vagas gratuito para os egressos de todas as instituições de ensino do Grupo Kroton Educacional. Sendo assim, existe uma atuação muito boa por parte da instituição no cumprimento deste indicador.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico - 3

Um número expressivo de egressos está inserido no mercado de trabalho, local e regional, em agências bancárias, empresas de grande e pequeno porte e escolas. Na própria UNIFIAN há vários egressos contratados no cargo de professor e alguns assumem inclusive cargo de gestor institucional (reitor, diretor executivo e coordenador acadêmico). Tal fato foi constatado por análise documental e nos depoimentos dos egressos que participaram da reunião com a comissão. Nestes termos, a IES vem preparando e qualificando, de modo suficiente, o egresso para o mercado de trabalho e suas mudanças políticas, sociais, econômicas e culturais, cumprindo sua missão institucional, metas e objetivos.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais - 3

A instituição está apoiando a Empresa Junior (UNI Junior) com a participação dos estudantes do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Algumas atividades estão sendo realizadas em parceria com órgãos públicos e privados, do município e região. O UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, em parceria com outras unidades do mesmo Grupo Kroton Educacional está no momento sensibilizando e incentivando a participação de docentes e discentes no desenvolvimento de pesquisas para que os resultados possam propiciar a produção do conhecimento científico e inovações a serem divulgados em periódicos nacionais. Neste descritor as ações estão suficientemente implantadas.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO - 3.9

4.1. Política de formação e capacitação docente - 4

A comissão verificou que existe uma política de formação e capacitação docente prevista e implantada de maneira muito boa. Foi relatado pelos docentes que há incentivo e patrocínio para participação em eventos científicos, técnicos, culturais e capacitação enquanto formação continuada. Verifica-se igualmente que o planejamento acadêmico do Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, pressupõe participação em seminários, palestras e outras atividades que colaborem para o aprimoramento continuado dos docentes. Há interesse por parte da Instituição em abordar aspectos de política educacional, novos métodos e práticas de ensino, incluindo avanços tecnológicos e outros temas relacionados à educação. A IES disponibiliza para os docentes o Programa denominado OI, que, de modo geral, visa fomentar o desenvolvimento profissional por meio de oportunidades internas. Possui também o Programa denominado Desenvolvimento de Diretores de Unidade, que objetiva capacitar os diretores de unidades e diretores assistentes por meio de encontros sistemáticos, dentre outros que visam a formação e capacitação docente.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo - 4

A comissão constatou que há uma política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo prevista e implantada de maneira muito boa. Em reunião com os técnicos- administrativos foi relatado pelos mesmos que o Centro Universitário de Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, se compromete com a qualificação deles. E que este trabalho é desenvolvido por meio de cursos internos dentro do período e horário de trabalho e objetiva aperfeiçoar atitudes comportamentais, posturas pessoais e profissionais e em específico, quando necessário, treinamento técnico nos aplicativos utilizados nos postos de trabalho. A saber, a IES conta com um Portal da Kroton Educacional, uma plataforma de treinamentos que tem como objetivo contribuir com a formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores sejam eles docentes ou administrativos.

4.3. Gestão institucional - 3

A comissão verificou que a gestão institucional está suficientemente implantada para o funcionamento do Centro Universitário de Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP. Foi relatado pelos integrantes da CPA a esta comissão que existe autonomia e independência em relação aos órgãos de gestão. A CPA conta com a participação de todos os segmentos, porém observa se que docentes e técnico-administrativos são indicados pela Direção para participarem da Comissão Própria de Avaliação. Registra se, igualmente, que, em reunião com os docentes, foi dito sobre o desconhecimento do representante destes na CPA. Há registro de reuniões, bem como espaço destinado exclusivamente a estas atividades. A Diretoria da IES responsabiliza-se pela coordenação dos cursos e Órgãos Colegiados e também cuida da gestão acadêmica, buscando obter o máximo rendimento de cada um dos órgãos administrativos e acadêmicos.

4.4. Sistema de registro acadêmico - 4

O sistema de registro acadêmico implantado no Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, atende muito bem às necessidades dos funcionários técnico-administrativos, professores e alunos. O sistema pode ser acessado por meio do site institucional. As informações constantes no sistema acadêmico estão muito bem organizadas proporcionando agilidade no atendimento às demandas inerentes ao registro acadêmico. Existe no sistema de registro acadêmico uma diversidade de documentos que auxiliam no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas por parte da comunidade acadêmica (professores, alunos, gestores e funcionários técnico-administrativos)

4.5. Sustentabilidade financeira - 4

A comissão verificou que as fontes de recursos previstas e executadas atendem de maneira muito boa ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão. As mesmas encontram-se em conformidade com o PDI. Ficou demonstrado que a IES, no que se refere à sustentabilidade financeira, apresenta resultados positivos, conforme balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados apresentados. Estes resultados, considerando os cursos implantados, estão coerentes com o PDI. Os resultados financeiros da IES demonstram sua sustentabilidade financeira. Mostram também a adequação do orçamento previsto, havendo compatibilidade dos recursos oferecidos com as verbas e os recursos disponíveis. Existe controle entre as despesas efetivas e as referentes despesas correntes, tanto de capital como de investimentos.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional - 4

A comissão comprovou in loco que o planejamento financeiro previsto e executado está relacionado de maneira muito boa com a gestão do ensino, da pesquisa, da extensão e em conformidade com o PDI. Daí conclui-se que a sustentabilidade financeira da Mantenedora do Centro Universitário de Anhanguera, UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, pode ser avaliada como positiva. Em reuniões com os segmentos dos docentes e técnico-administrativos foi informado à esta comissão que a IES mantém em dia o pagamento de todos os funcionários, docentes e que também cumpre com todas as obrigações trabalhistas. A comissão verificou que há contínuos investimentos em infraestrutura e preocupação com a manutenção de equipamentos, laboratórios e espaços físicos existentes e com a melhoria dos espaços de apoio acadêmico, coordenação e direção, assim como a manutenção dos equipamentos de ensino sempre atualizados. Enfim, existe, de fato, uma estratégia de Gestão Econômica - Financeira da Instituição que consiste em manter o equilíbrio econômico financeiro mediante recursos próprios.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente - 4

O Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, possui e executa um Plano de Carreira Docente considerado por esta comissão como muito bom. Em reunião com os docentes, estes disseram ter pleno conhecimento da existência deste plano. Disseram também que o mesmo é disponibilizado para eles imediatamente após o ingresso na Instituição. Na mesma reunião, foi dito a esta comissão que, de fato, o Plano de Carreira adota uma política de administração para os mesmos, baseado nos princípios que integram o projeto institucional quanto à busca permanente de melhores padrões de qualidade e produtividade de seus recursos humanos.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo - 4

A comissão verificou que a gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira homologado e implantado pelo Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN, unidade sede Leme/SP. Em reunião com o corpo técnico-administrativo, estes relataram ter pleno conhecimento do plano de carreira deste segmento, que é disponibilizado para eles logo após a admissão no trabalho. Relataram também que a Instituição cumpre rigorosamente o que é determinado neste plano de carreira. Foi constatado que existe, de fato, uma política de desenvolvimento de Recursos Humanos por parte da IES. E que esta tem como estratégia básica, atender os planos de capacitação, de carreira e de cargos e salários, com o objetivo de melhorar o processo de seleção, admissão, treinamento e progressão do pessoal técnico-administrativo.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA - 4.0

5.1. Instalações administrativas - 4

As instalações administrativas do Campus Sede do UNIFIAN, em Leme/SP, ocupam uma área construída de aproximadamente 762 metros quadrados e atendem muito bem às necessidades institucionais. Todas as informações prestadas pela IES, quanto as instalações administrativas foram devidamente comprovadas durante a visita. Os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza e conservação, iluminação e acústica atendem muito bem às atividades propostas. O mobiliário e os equipamentos disponibilizados são mais do que adequados. De modo geral, pode se observar em todas as instalações do Campus uma grande preocupação e seriedade, por parte dos

gestores, no sentido de garantir a segurança da comunidade acadêmica, bem como a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

5.2. Salas de aula - 4

As quarenta e oito salas de aula existentes, com tamanho médio de cem metros quadrados, atendem muito bem às necessidades institucionais e se encontram em bom estado de conservação e limpeza. As salas são equipadas com projetores multimídia, carteiras confortáveis e com cinco ventiladores em média, que asseguram um ambiente apropriado para a atividade proposta. Estas salas tem capacidade de acomodar até 4160 alunos, quando o UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, conta atualmente com cerca de 3200 alunos matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação. A IES apresentou planejamento para instalação de ar condicionado em todas as salas de aula, visando um maior conforto ambiental. Também está sendo reformulado o sistema de iluminação, sendo executada a troca para lâmpadas do tipo LED.

5.3. Auditório(s) - 5

O Campus Leme do UNIFIAN conta com um auditório climatizado com capacidade para 520 pessoas e área de 517 metros quadrados. Este dispõe de recursos multimídia e se encontra num excelente estado de conservação e limpeza. Adicionalmente, o Campus também dispõe de um anfiteatro para 178 lugares, que pode ser avaliado como excelente considerando os aspectos citados anteriormente. Estes espaços também são cedidos à Comunidade de Leme para realização de diversos eventos. Novamente, pode se observar a preocupação com a segurança dos usuários, bem como com a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais. Assim sendo, pode-se afirmar que o auditório e o anfiteatro atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.4. Sala(s) de professores - 4

A sala de professores contratados em regime de tempo parcial com área de sessenta e nove metros quadrados atende muito bem às necessidades institucionais e conta com uma bancada, três mesas, duas poltronas, cinco microcomputadores com acesso à internet e frigobar. Deve-se ressaltar que os professores contratados em regime de tempo integral, bem como os coordenadores dos cursos contam com salas específicas.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos - 4

Os espaços para atendimento aos alunos, incluem a secretaria geral e de atendimento do controle acadêmico, coordenação de cursos, áreas de convivência, cantinas, duas quadras de esportes, piscina e campo de futebol. Esses espaços atendem muito bem às necessidades institucionais e apresentam dimensionamento, conforto ambiental e estado de conservação mais do que adequados. Como já mencionado, todos os espaços dos prédios da IES apresentam condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

5.6. Infraestrutura para CPA - 4

A infraestrutura destinada a CPA consiste em uma sala com área de cerca de vinte e três metros quadrados, duas mesas, onze cadeiras, microcomputador com duas impressoras, uma estante, um armário, uma TV com receptor digital e ar condicionado. Assim sendo, pode-se considerar que esta infraestrutura atende muito bem às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI - 3

Os vinte e cinco docentes contratados em regime de tempo integral (TI) contam com duas salas climatizadas com ar condicionado. Uma com cinco mesas com microcomputadores e outra no primeiro andar com quinze baias divisórias também

com microcomputadores. Estes espaços destinados aos docentes TI atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, climatização, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8. Instalações sanitárias - 4

A Comissão considerou que as instalações sanitárias atendem muito bem às necessidades institucionais, pois existem vinte e oito sanitários masculinos e femininos nos diversos prédios/blocos, cada um com pelo menos quatro compartimentos, bem como banheiros ou compartimentos adaptados para portadores de necessidades especiais. Os aspectos de dimensão, conservação, limpeza, iluminação, ventilação e segurança foram observados, podendo-se afirmar que as instalações sanitárias atendem muito bem aos 3200 alunos atualmente matriculados no Campus Leme.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física - 4

A infraestrutura física da biblioteca do Campus Leme do UNIFIAN é muito boa. Esta biblioteca tem área de 766 metros quadrados, dos quais 304 metros quadrados são destinados a alocação do acervo, e tem capacidade média para atendimento de 510 usuários. Existem oito terminais para consulta, treze baias individuais, trinta e uma mesas redondas com cinco cadeiras cada, quatro salas para estudos em grupo, espaço para a bibliotecária chefe, bem como para os outros quatro servidores nela lotados e diversos armários para guardar os pertences dos usuários já que o acervo é aberto.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização - 4

A biblioteca é dirigida por profissional com nível superior em Biblioteconomia e larga experiência profissional na área e tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 7:30 às 23:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. O acervo é composto por cerca de 45000 exemplares que atendem muito bem a bibliografia para os cursos ofertados. O serviço de consulta, reserva e empréstimo, é informatizado utilizando o programa Pergamon e existe o sistema de rede sem fio (WiFi) nas suas instalações. Existe oferta de consulta a Banco de Dados, acesso a periódicos pelo sistema EBSCO e a e-Books, bem como a Biblioteca Pearson e Cengage Learning. A Biblioteca tem convênio com as Bibliotecas de instituições como UNICAMP, USP e UFSCar. Para deficientes visuais está disponibilizado o equipamento "BookReader" que permite a conversão de páginas de texto em arquivos do tipo MP3 audio e texto. Assim sendo, considerou-se que os serviços de biblioteca atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo - 4

O plano de atualização de acervo da biblioteca está coerente com o PDI 2016-2020, conforme explicitado no item (9.3.5). A atualização do acervo é feita por um trabalho conjunto entre a bibliotecária com os colegiados, coordenadores de curso e demais professores. Estes atores alimentam o "Modelo de Aquisição sob Demanda", considerando a evolução dos cursos autorizados e reconhecidos. O acervo atual é composto por cerca de 15.658 títulos de livros e 17.133 periódicos, havendo uma projeção para 2020 de expansão para 16.948 e 18.740 títulos, respectivamente. Assim sendo, o plano de atualização do acervo atende muito bem às necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente - 4

O Campus Leme do UNIFIAN conta com cinco laboratórios de informática, totalizando uma área de cerca de 567 metros quadrados com 329 microcomputadores conectados à internet, sendo doze lugares destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Estes laboratórios apresentam condições ergonômicas,

dimensionamento de hardware e software e regulamento de funcionamento que atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação - 4

O recursos de tecnologia de informação e de comunicação disponibilizados atendem muito bem às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem. Os laboratórios de informática, quando não utilizados para atividades de aula, são disponibilizados para os alunos com controle de um técnico/monitor. Existe previsão para comunicação da IES com as comunidades interna e externa por meio da sua página na Web, Portal do Aluno, pela Ouvidoria online, diversas caixas para suetões e murais internos.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física - 4

Neste aspecto, todas as informações inseridas pela IES no formulário eletrônico foram devidamente verificadas durante a visita "in loco". Tal constatação permite afirmar que a IES dá grande ênfase às práticas didáticas no processo de formação dos seus alunos em todos os cursos ofertados. Os diversos laboratórios apresentam condições muito boas no que se refere a dimensão, segurança, atualização de equipamentos, conservação e limpeza. Pode ser destacada a infraestrutura física do Hospital Veterinário, Clínica de Psicologia, Núcleo de Prática Jurídica, área esportiva e dos diversos laboratórios específicos para as áreas de engenharia e de saúde. Assim sendo, estes laboratórios atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços - 4

A Comissão constatou que todos os laboratórios do Campus Leme apresentam condições muito boas para prestar serviços com qualidade e segurança durante as práticas didáticas. Todas as atividades práticas são supervisionadas por profissionais de cada área específica, as normas de segurança são bem detalhadas e disponibilizadas em todos os laboratórios, bem como o controle dos equipamento e dos materiais de consumo utilizados. Assim sendo, pode-se afirmar que no tocante a serviços os laboratórios existentes atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação - 4

Os quatro espaços de convivência, onde ficam situadas as duas cantinas, atendem muito bem às necessidades institucionais. Estes espaços têm uma área aproximada de 1.800 metros quadrados, são ventilados e se encontram em um estado de conservação muito bom. Existem vinte bebedouros, vinte e oito banheiros, dezesseis bancos de madeira e vinte e oito bancos de alvenaria nesta área de convivência. De forma integrada também se encontram duas quadras para a prática de atividades esportivas, um campo de futebol e uma piscina coberta com aquecimento por helioterapia. Como em todas as instalações do Campus estão asseguradas as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Requisitos Legais e Normativos

Foram atendidos todos os Requisitos Legais e Normativos.

6.1. Alvará de funcionamento - Sim

A IES apresentou Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de Leme-SP em 08/03/2016 com validade até 23/02/2021 para exercer atividade de Ensino Superior - Graduação e Pós-Graduação.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - Sim

A UNIFIAN-Leme apresentou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB número 228.297 emitido em 07/03/2016 com validade até 23/02/2021 para toda a área construída do Campus que é de aproximadamente 17.394 metros quadrados.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico - Sim

Em atendimento ao explicitado na Portaria 1.224 de 18/12/2013 o UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, indicou à SERES/MEC o Sr. Fábio Rogério Turi, CPF: 801.023.109-63, como Depositário do Acervo Acadêmico (DDA) em 06/03/2015.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - Sim

Durante a visita foram constatados diversos aspectos que caracterizam as condições de acessibilidade nas instalações do Campus Leme do UNIFIAN. Alguns destes aspectos serão destacados a seguir:

- Piso tátil – distribuição geral nos campus;*
- Anfiteatro Grande - local reservado para portadores de necessidades físicas e rampa de acesso ao palco;*
- Rampas de Acesso – Entrada da IES, Quadra de Esportes, Quadra coberta, Hospital Veterinário;*
- Biblioteca – Porta de entrada adaptada, sala de estudo preferencial, baia de estudo individual para portadores de deficiência física e computador com "BookReader" para portadores de deficiência visual;*
- Laboratórios de Informática e Especializados – porta de entrada adaptada e espaço para uso preferencial de portadores de deficiência;*
- Elevadores nos blocos que possuem mais de um andar (Blocos A, B e C);*
- Estacionamento preferencial – vagas destinadas a portadores de necessidades especiais.*
- Sanitários – todos os sanitários possuem espaço adaptados destinados para portadores de necessidades físicas;*
- Sala de Audiência NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas) – possui espaço destinado a portadores de necessidades físicas.*

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Sim

Conforme descrito no item 9.5 do PDI (2016-2020) a IES busca garantir a acessibilidade e o apoio a todos os acadêmicos público-alvo da educação especial, respeitando seu direito de matrícula e permanência no Ensino Superior. Os Núcleos de Educação Especial Inclusiva (NUEI) e de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) organizam as ações que buscam garantir o os espectros de acessibilidade e têm regulamentação específica.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente - Sim

O Plano de Cargos e Carreira Docente do UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP do Ministério do Trabalho e Emprego na AGT/Pirassununga sob número 46383.000007/2015-60 em 29/01/2015.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos - Sim

Sim, o Plano de Cargos e Carreira dos técnico-administrativos do UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, foi homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 20/01/2009 na página 34 - secção I, com retificação de portaria também publicada no DOU de 29/01/2009 na página 86 - secção I.

6.8. *Titulação do Corpo Docente (...) Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010 - Sim*

Atualmente, o quadro docente do Campus Leme do UNIFIAN é composto por 106 professores, sendo 66 especialistas, 29 mestres e 11 doutores. Portanto, 40 docentes apresentam titulação em pós-graduação stricto sensu, número que corresponde a 37,74% do referido quadro.

6.9. *Regime de Trabalho do Corpo Docente (...) Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. - Sim*

Atualmente, o quadro docente do Campus Leme do UNIFIAN é composto por 106 professores, sendo 25 contratados em regime de tempo integral, 19 em regime de tempo parcial e 62 horistas. Assim sendo, 23,58% do quadro docente é contratado neste regime.

6.10. *Forma Legal de Contratação dos Professores - Sim*

A contratação dos professores é efetivada por meio de contrato de trabalho, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

6.11. *Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Sim*

A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA devidamente designada por meio de Portaria do Diretor, com a qual a Comissão de Avaliação se reuniu durante visita "in loco".

6.12. *Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) - Sim*

Sim, a IES possui sua Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS devidamente constituída, sendo composta por seis membros, dois representando o UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, um a Sociedade Civil e os representantes do Corpo Docente, Corpo Discente - Cursos Presenciais e Corpo Discente - Cursos EAD, respectivamente. Também foram apresentados diversos calendários e atas de reuniões desde o ano de 2010.

6.13. *Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010 - Sim*

O UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, atende aos requisitos exigidos pela Resolução CNE/CES Nº 1/2010, particularmente os especificados nos artigos 3, 6 e 7. Seu Corpo Docente apresenta um percentual de 37,74% com titulação em pós-graduação stricto sensu e 23,58 % contratados sob regime de trabalho em tempo integral. A IES apresenta IGC igual a três.

6.14. *Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades - NSA*

6.15. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena - Sim*

As políticas institucionais das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão descritas no PDI (2016-2020) no item 3.6.5. Este tema está principalmente inserido nas disciplinas: Homem, Cultura e Sociedade; Desenvolvimento Pessoal e Profissional (DPP).

6.16. *Políticas de educação ambiental - Sim*

As políticas de educação ambiental estão descritas no PDI (2016-2020) no item 3.6.4 e são abordadas transversalmente em todas as disciplinas dos cursos. A IES também executa ações práticas de economia de energia, reciclagem e sustentabilidade, como utilização de sistema de iluminação a lâmpada LED,

aquecimento da piscina por helioterapia e reciclagem de alguns materiais resultantes das aulas práticas.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável - NSA

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Sim

O UNIFIAN, unidade sede Leme/SP, executa ações relativas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e os princípios que devem ser considerados na contribuição da Educação Superior que são abordados em diversas disciplinas. A existência e atuação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) é de grande relevância.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

O Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN (1045), mantido pela Anhanguera Educacional Ltda., foi recredenciado pela Portaria 1.501, publicada no DOU de 11/12/2008.

O Centro Universitário obteve o conceito três no IGC/2014.

A comissão do INEP atribuiu os seguintes conceitos ao Centro Universitário:

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: 3.4

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: 3.8

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: 3.3

Eixo 4 - Políticas de Gestão: 3.9

Eixo 5 - Infraestrutura Física: 4.0

Conceito Institucional - 4 (2016)

Os avaliadores relataram que a instituição cumpre os Requisitos Legais e Normativos.

A instituição atende às exigências da Resolução nº 1/2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários:

- mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral;

- mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

- mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação;

- programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

- programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

- plano de carreira e política de capacitação docente implantados;

- biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo;

- não ter firmado, nos últimos 3 (três) anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria Instituição ou qualquer de seus cursos;

- não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006;

- Para o credenciamento, será exigido que os Centros Universitários obtenham conceito igual ou superior a 3 (três), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do SINAES imediatamente anterior.

O prazo de validade do Ato de Recredenciamento do Centro Universitário Anhanguera será de 3 (três) anos, segundo os critérios da Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, para instituições com IGC 3.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA (1045), instalado na Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim, Leme/SP, 13614-370, mantido pela ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, com sede na cidade de Valinhos/SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator do CES/CNE

O Centro Universitário Anhanguera foi avaliado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no período de 13/3/2016 a 17/3/2016, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 117595. Foram os seguintes Conceitos recebidos pela Instituição de Educação Superior (IES): Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: 3.4; Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: 3.8; Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: 3.3; Eixo 4 - Políticas de Gestão: 3.9; Eixo 5 - Infraestrutura Física: 4.0; Conceito Institucional (CI) 4 (2016).

A IES tem Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (2014) e CI 4 (2016).

Aponto a necessidade da IES, por meio de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), verificar as razões dos conceitos referentes aos Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 3 - Políticas Acadêmicas serem discrepantes dos restantes.

Levando em consideração o encaminhamento favorável pela SERES e os dados provenientes do processo avaliativo, bem como constatando que todos os requisitos legais estão satisfeitos, posiciono-me favoravelmente ao pleito de credenciamento do Centro Universitário Anhanguera.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Anhanguera, com sede na Rua Waldemar Silenci, nº 340, bairro Cidade Jardim, no município de Leme, estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, bairro Dois Córregos, no município de Valinhos, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, com 1 (uma) abstenção, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente